



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6610 - Terça-feira, 5 de outubro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 5 de outubro de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de outubro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021 PROCESSO 21.0.000066529-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na pessoa do Secretário Municipal ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, com sede na Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, conforme delegação de competência, TORNA PÚBLICA a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto Estadual nº 55.967/2021 e com o Edital de Chamada Pública SEL nº 007/2021, que dispõe sobre a Segunda Chamada do Auxílio Emergencial do Esporte, com investimento da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL, para concessão de Auxílio Emergencial a Profissionais de Educação Física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate à pandemia do COVID-19.

As inscrições estarão abertas no período de 05 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, até as 23h59min, através do *link* <https://forms.gle/355u41atcj5JAUZ18>.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de profissionais da Educação Física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao COVID-19, interessados em receber o Auxílio Emergencial do Esporte.

2. DO VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

2.1. O valor do auxílio emergencial será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago em parcela única, sendo que R\$ 600,00 (seiscentos reais) serão repassados pela SEL-RS e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo Município de Porto Alegre/RS.

2.2. Os recursos financeiros são oriundos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte – FEIE e dos recursos de

contrapartida do município de Porto Alegre/RS.

2.3. Fica o repasse do Auxílio Emergencial do Esporte aos profissionais de Educação Física condicionada à habilitação e seleção do Município de Porto Alegre ao Edital de Chamada Pública SEL nº 007/2021.

2.4. A fase de habilitação ocorrerá em fluxo contínuo, iniciando com a inscrição da primeira proposta e encerrando quando atingida a totalidade de recursos financeiros disponíveis na Chamada Pública SEL nº 007/2021.

2.5. A inscrição do profissional de Educação Física não é uma garantia de recebimento do Auxílio Emergencial do Esporte, mas é condição obrigatória prevista no Edital de Chamada Pública SEL nº 007/2021.

2.6. Os pagamentos serão feitos via transferência bancária, para conta própria do beneficiário junto ao BANRISUL ou por ordem de pagamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar do presente Chamamento Público os Profissionais de Educação Física, que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- Não ter vínculo empregatício vigente;
- Não ser servidor público;
- Não ser aposentado ou pensionista;
- Não ser menor de 18 (dezoito) anos;
- Ter residência comprovada no município de Porto Alegre/RS;
- Ter cadastro regular ativo junto ao Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul – CREF;
- É permitida apenas uma inscrição por CPF;
- Em casos de duplicidade de inscrições pelo mesmo CPF, será considerada válida a primeira e excluídas as demais.

3.2. É vedada a participação de membros titulares do Conselho Estadual de Esporte.

3.3. É vedada a participação de membros da Comissão Avaliadora deste Edital, bem como membros de Comissões dos Editais Municipais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados poderão realizar a sua inscrição *online*, de posse de toda a documentação exigida, no período compreendido entre o dia 05/10/2021 até o dia 15/10/2021, pelo *link* <https://forms.gle/355u41atcj5JAUZ18>.

4.2. Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado a tempo hábil.

4.3. Constitui etapa da inscrição, sob pena de ser indeferido o benefício, a assinatura do Formulário de Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial – ANEXO I deste Edital, pelos profissionais de Educação Física, mediante o comparecimento presencial, no dia 25/10/2021, no horário das 09h às 17h, no Ginásio Osmar Fortes Barcelos (Ginásio Tesourinha), localizado na Avenida Érico Veríssimo, s/n, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no momento da inscrição:

- Cópia do documento de Identidade válido e com foto;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física – CREF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado, em prazo não superior a 30 dias;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com a página da foto e do último vínculo empregatício;
- Dados bancários (conta em nome do beneficiário junto ao BANRISUL) para depósito do Auxílio Emergencial, para o inscrito que for correntista do Banrisul.

5.2. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta.

5.3. A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste chamamento público.

6. DAS VEDAÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. É vedado o pagamento do Auxílio Emergencial para:

- Servidor público;
- Profissional com vínculo empregatício vigente;
- Aposentado ou pensionista;
- Membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;
- Membros da Comissão Avaliadora deste Edital.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1. A Comissão Avaliadora será formada por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, dentre os listados a seguir:

- FERNANDO MATOS DOURADO NETO, matrícula 965136;
- ANA LUÍSA MADRUGA DE RODRIGUES, matrícula 157484;
- RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482;

- ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, matrícula 1287290;
- ANDREA SIMÕES ROTUNNO, matrícula 232696.

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1. O beneficiário do Auxílio Emergencial deverá prestar até 20 horas de trabalho, não remunerado, em ações ligadas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, podendo ser convocado pelo Município para atuar em até 20 datas até o final de 2022, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

8.2. Os profissionais de Educação Física selecionados ficam cientes que poderão ser chamados a qualquer tempo para participar de ações vinculadas ao objeto deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	As inscrições estarão abertas a partir do dia 05/10/2021 até às 23h59min do dia 15/10/2021, pelo <i>link</i> https://forms.gle/355u41atcj5JAUZ18
Período de avaliação de documentos	16/10/2021 e 17/10/2021
Divulgação da lista preliminar dos beneficiários selecionados	18/10/2021 no Diário Oficial do Município de Porto Alegre
Período de recursos	Dias 19/10/2021 e 20/10/2021, das 09h às 17h
Período de avaliação dos pedidos de recursos	21/10/2021
Divulgação da lista final dos beneficiários	22/10/2021 no Diário Oficial do Município de Porto Alegre
Assinatura da Declaração – Anexo I	25/10/2021, no Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Erico Veríssimo, s/n, Menino Deus, Porto Alegre/RS

10. DOS RECURSOS

10.1. Os profissionais de Educação Física inabilitados poderão realizar pedido de recurso, nos dias 19/10/2021 e 20/10/2021, das 09h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-004.

10.2. Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, formada por servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e terão suas decisões publicadas no Diário Oficial do Município.

11. DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

11.1. Qualquer irregularidade constatada com beneficiários contemplados, por recebimento indevido de benefícios, poderá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, pelo e-mail auxilio.smelj@portoalegre.rs.gov.br ou informado pelo telefone (51) 3289-4850.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone (51) 3289-4850, ou na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, situada à Rua Dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 17h.

12.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições. A solicitação de impugnação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Rua dos Andradas, nº 680, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-004.

12.3. A Comissão de Avaliação, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude será responsável por julgar e responder as impugnações.

12.4. O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o Edital de Chamada Pública SEL nº 007/2021 e Decreto Estadual nº 55.967/2021.

13. DO FORO

13.1. As dúvidas e controvérsias oriundas do presente Instrumento serão dirimidas no Foro de Porto Alegre/RS, quando não resolvidas administrativamente.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ANEXO I DECLARAÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL DO ESPORTE

Eu, _____, profissional da Educação Física com registro ativo no CREF nº _____, CPF _____, residente na cidade de Porto Alegre, declaro, para fins de recebimento do auxílio emergencial do esporte, que não possui vínculo empregatício; não tendo nenhum contrato de trabalho ativo; não sou servidor público em nenhuma das esferas municipal, estadual ou federal; não recebo aposentadoria ou pensão; autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF e número do CREF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social; me coloco à disposição da administração pública municipal para prestar até 20 horas de trabalho não remunerado ligado ao esporte, podendo ser convocado pelo município para atuar em até 20 datas até o final de 2022. Por fim, declaro estar ciente de que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

(Assinatura do Beneficiário)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 002/2021 - ERRATA EDITAL ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021 EDIÇÃO TRINCHEIRA DA ANITA GARIBALDI PROCESSO 21.0.000018334-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a retificação no *link* informado para a realização de inscrições em formulário específico para o EDITAL ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2021, destinado à seleção de projeto de OBRA DE ARTE a ser afixada na superfície da Trincheira da Anita Garibaldi, publicado no DOPA, Edição 6610, de 05 de outubro de 2021, página 33, passando a constar, referente ao item CRONOGRAMA, conforme segue:

ONDE SE LÊ: <http://https://shortest.link/12e8>.

LEIA-SE: <https://shortest.link/12e8>.

Resaltamos que as demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelrot

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br